



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1070

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Despachos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3
Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1070

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3.217/2024.

DECLARO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) E FERIADO ESTADUAL NO DIA 09 DE JULHO DE 2024 (TERÇA-FEIRA).

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) - Fica declarado feriado civil de 9 de julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, no dia 09 de julho de 2024 (terça-feira) no Município de Guaimbê.

Artigo 2º) - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira).

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de julho de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Portarias

PORTARIA DE Nº 3.259/2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Multidisciplinar de Seleção para Contratação Temporária de CUIDADOR RESIDENTE.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Multidisciplinar de Seleção para contratação de pessoas física ou jurídica para

o desempenho da função temporária de **Cuidador Residente**, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Luciana Miyazato Ferreira

II - Membros:

Bruna Naiara de Alcântara Goffredo

Mirella Felix Perfeito

Art. 2º Os membros ficarão responsáveis por conduzir o procedimento destinado à seleção e contratação das pessoas física ou jurídicas, visando atender à necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição à Portaria nº3.254/24.

Guaimbê-SP, 28 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

PORTARIA DE Nº 3.260/2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Multidisciplinar de Seleção para Contratação Temporária de VISITADOR DO "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Multidisciplinar de Seleção para contratação de pessoas física ou jurídica para o desempenho da função temporária de **Visitador do "Programa Criança Feliz"**, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Brunna Naiara de Alcântara Goffredo

II - Membros:

Luciana Miyazato Ferreira

Mirella Felix Perfeito

Art. 2º Os membros ficarão responsáveis por conduzir o procedimento destinado à seleção e contratação das pessoas física ou jurídicas, visando atender à necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição à Portaria nº 3.255/24.

Guaimbê-SP, 28 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1070

Página 3 de 4

Guaimbê, 01 de julho de 2024.

PORTARIA DE Nº 3.261/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, o Sr. MATHEUS FRANCISCO FERREIRA, portador do RG: 49.834.440-X SSP-SP e CPF: 466.355.468-71, do cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de julho de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Outros atos oficiais

Guaimbê, 01 de julho de 2024.

Ofício Especial

Assunto: Divulgação de Atividades Esportivas aos Comerciantes Guaimbeenses.

Senhor(a) Comerciante.

Vimos pelo presente, com alegria e satisfação comunicar os senhores e senhoras que dos dias 06 a 13 de julho do corrente ano, estaremos realizando a Copa Mercosul de Futebol de Campo com aproximadamente 700 atletas e integrantes das Equipes alojados em Prédios Próprios da municipalidade e também em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Para tanto, informamos que teremos muitos visitantes necessitando de refeições, lanches, compras e outros produtos e serviços, sendo uma grande oportunidade para alavancar as vendas e dar visibilidade ao seu negócio.

Se preparem, o evento será histórico e movimentará toda nossa economia local. Desejamos Boas Vendas e que todos aproveitem este grande Evento.

Contamos com o empenho e dedicação de todos, e agradecemos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado no Original)

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Observação: Caso tenha interesse, os locais de alojamentos estarão a disposição para divulgação de cardápios, promoções e números de telefone para atendimento Delivery.

ALOJAMENTOS:

- EMEF "Ernesto Loosli"
- PEI "José Belmiro Rocha"
- EMEI "Reino Encantado"
- CE "Prof. Valdir Achilles"
- Centro de Referência da Assistência Social
- Ginásio de Esportes
- Salão Múltiplo Uso

Licitações e Contratos

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de Equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DESPACHO

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, apresentada pela empresa **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, mantendo-se todas as exigências constantes de edital.

GUAIMBÊ, 28 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 1ª ETAPA - CLASSIFICADOS (RETIFICAÇÃO)

CANDIDATA	PONTUAÇÃO
- BEATRIZ GIARETTA RODRIGUES DE MOURA CARDOSO RG 49.750.210-0	28
- GABRIELA PEREIRA SARTORI RG 44.628.586-9	11
- ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA RG 28.806.336-3	10
- ALCIONE AMBROSIO MICHELAM HOMEM RG 27.649.800-8	09
- RAYANE PATRICIA TENÓRIO LUNA VICENTE FERREIRA RG 52.144.607-7	09
- NATALIA DAL LAGO FRANCISCO DA SILVA RG 46.145.044-6	04
- JOSELAINE ARAUJO DA SILVA ESCARPELINE RG 47.363.620-17	03
- RAYANE PATRICIA TENÓRIO LUNA VICENTE FERREIRA RG 52.144.607-7	03
- ALANA ALCINA FLORENTINO RG 52.144.612-0	02
- ALICE CAROLINE FLORENTINO DA SILVA RG 59.459.484-4	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1070

Página 4 de 4

- AMANDA SILVA DE OLIVEIRA HASHIMOTO RG 47.394.681-6	02
- BRUNA DA SILVA GOMES RG 49.700.699-6	02
- CARLA CRISTIELE FIGUEIREDO RG 34.353.051-7	02
- CARLA POLIANE HERMES DOS SANTOS RG 54.343.122-8	02
- FABIANE APARECIDA DE ALMEIDA RG 29.234.049-7	02
- FABIANA DE JESUS SILVA DOS ANJOS RG 36.075.666-9	02
- FLAVIA CENA DA SILVA RG 29.030.893-8	02
- IARA GOMES DE LIMA RG 40.473.560-5	02
- JULIA CRISTINE GOMES MACIEL RG 60.880.799-0	02
- LAIS APARECIDA ALVES DOS SANTOS RG 49.709.614-6	02
- MARIA DO SOCORRO DA SILVA RG 26.821.890-0	02
- MICHELE AMBRÓSIO FREITAS RG 33.895.380-2	02
- MONIQUE CARDOSO DA SILVA RG 42.225.034-X	02
- NATALIA ARROTHÉIA DE SOUZA RG 55.513.019-8	02
- PAMELLA RODRIGUES MIRANDA DA SILVA RG 52.144.599-1	02
- ROSANGELA SALES DA SILVA RG 33.895.350-4	02
- SIBELLY CAROLINE DA SILVA ESTAROPOLE RG 53.778.240-0	02
- SOLANGE APARECIDA GUERREIRO RG 25.059.420-1	02
- TAINARA DE ARAUJO DRAGONETE RG 54.731.285-4	02
- TATIANE SANTANA SOUZA YAMAUCHI RG 34.531.731-2	02
- THAINA PRISCILA RODRIGUES SILVA RG 48.196.003-X	02
- VIVIANI CRISTINA BERNARDO RG 33.895.373-5	02
- MARIA EDUARDA RODRIGUES RG 58.919.561-X	01
- ALINE FERNANDA SENA RODRIGUES RG 47.684.208-6	01
- TAMIRIS DANIELI OLIVEIRA KANEKO RG 49.749.377-9	01

Guaimbê, 28 de junho de 2024.

Bruna Naiara de Alcântara Goffredo

Presidente

Comissão de seleção

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE GUAIMBÊ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

(DIREITO ADQUIRIDO ANTES DA LC 240/2022)

Nº 003/2024

Com base nos termos do art. 43, *caput* e parágrafo

único da Lei Complementar nº 240/2022, c.c. Art. 40, §1º, III, alínea b, da Constituição Federal, bem como o artigo 59 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, defiro o requerido **CONCEDENDO APOSENTADORIA POR IDADE** à senhora **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, portadora do RG: 13.617.519-3 SSP/SP, e inscrita no CPF: 068.017.848-11, funcionária pública municipal, onde exerce a função de SERVIÇOS GERAIS, desde 01/04/2008, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 03 de junho de 2024.

CELSO MAMORU KAIHATU
Presidente do FAPEN